

RESOLUÇÃO Nº17/CONS.ADM/FUNOESC/2022.

Define valores para fins de remuneração de horas aula aos professores dos cursos técnicos de nível médio da UNOESC.

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, e conforme deliberação do Conselho em 22 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a presente Resolução emitida em 13 de abril de 2022, que define para o exercício da função de professor dos cursos técnicos de nível médio, o profissional perceberá remuneração de R\$37,35 (trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) a hora-aula.

§ 1º. O valor será reajustado anualmente, de acordo com o índice definido na Convenção Coletiva de Trabalho.

§ 2º. O número de horas-aula será composto conforme carga horária de atividades requeridas em cada componente curricular.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº06/Cons,Adm/Funoesc/2021.

Joaçaba, 22 de junho de 2022.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc